


**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA IDALINA ONOFRE**

INDICAÇÃO N. 66 2007.

Indico na forma regimental disposto no art.169 da Resolução nº. 86/90 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto com a Secretaria de Segurança Pública – SEJUSP viabilizar a implantação do Instituto Médico Legal – IML no Município de Cruzeiro do Sul.

Sala de Sessões “Milton de Matos Rocha”,
1º de agosto de 2007.


Deputada Idalina Onofre
Líder do PPS

JUSTIFICATIVA

No dia 25 de julho de 2007 foi realizada uma reunião no Hospital do Juruá no Município de Cruzeiro do Sul, contando com a presença de várias autoridades locais e estaduais, conforme ata anexa, tendo como pauta a criação de um Instituto Médico legal –IML, na região do vale do Juruá. “Considerando a freqüência dos casos ocorridos, a população e a distância geográfica, visando um tratamento pós-morte, mas digno no tocante ao atendimento, transporte e consolidação da causa da morte”.

A implantação do Instituto Médico Legal no Município de Cruzeiro do Sul será de grande utilidade, atenderá não só aos cruzeirenses, mas também aos municípios circunvizinhos, pois, atualmente na região não existe local adequado para a realização de necropsias.

Sabemos que o IML é uma instituição responsável não apenas pelas necropsias, mas por diversos outros exames de corpo de delito e demais perícias. Emitindo muitas vezes, laudos sigilosos, que representam peças fundamentais nas investigações, inquéritos policiais e demais encaminhamentos jurídicos, contribuindo assim, bastante com a justiça.

Portanto, o Instituto Médico Legal terá uma importância social muito grande para toda comunidade cruzeirense, tendo em vista que a implantação da referida unidade é uma antiga reivindicação dos moradores.

Pelas razões expostas, apresentamos esta Indicação na certeza de que Vossa Excelência saberá avaliar a importância de tal providência.

Sala de Sessões “Milton de Matos Rocha”,

1º de agosto de 2007.


Deputada Idalina Onoffe

Líder do PPS